



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3882/2024

Data da disponibilização: Quinta-feira, 04 de Janeiro de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargadora DENISE ALVES HORTA Presidente</p> <p>Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador EMERSON JOSÉ ALVES LAGE 2º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA Corregedor</p> <p>Desembargador ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES FILHO Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
---	---

### Presidência

#### Portaria

#### Portaria

### PORTARIA GP N. 44, DE 3 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA GP N. 44, DE 3 DE JANEIRO DE 2024

Designa os magistrados referenciados nos incisos I e III do art. 2º da Resolução GP n. 195, de 24 de maio de 2021, para compor o Comitê de Documentação e Memória (CDOM) no biênio 2024/2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 195, de 24 de maio de 2021, que institui o Comitê de Documentação e Memória (CDOM), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os magistrados referenciados nos incisos I e III do art. 2º da Resolução GP n. 195, de 24 de maio de 2021, para compor o Comitê de Documentação e Memória (CDOM) no biênio 2024/2025:

I - desembargadora Maria Cristina Diniz Caixeta, indicada pela presidente do Tribunal para coordenar o CDOM; e

II - juiz Vítor Salino de Moura Eça, magistrado com experiência em gestão documental e gestão da memória, indicado pela presidente do Tribunal, o qual substituirá a coordenadora em suas ausências e impedimentos.

Art. 2º O mandato dos(as) integrantes relacionados(as) nesta Portaria se encerrará em 31 de dezembro de 2025, coincidindo com o término do

mandato dos membros da atual Administração do Tribunal.

Art. 3º Ficam revogados os incisos I e III da Portaria GP n. 84, de 17 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente

### ÍNDICE

Presidência	1	
Portaria	1	
Portaria	1	